



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal nº. 4.599 de 28 de Dezembro de 1998



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11/11/2021

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte um, às dezoito horas, estiveram reunidos para reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação, Rua Cristiano Cleopath, 1902 – Bairro dos Alemães, os (as) conselheiros (as): Aline Ambrosano, Gabriela Zanin de Castro Vasconcellos, Nivaldo Guidolin de Lima Filho, Flávia Negri Favarim, Julio Cesar Hisatugo, Eurideia Ribeiro D'Assumpção, Vanessa Pupo, Valmor José Bueno de Almeida, Marcos Roberto Quilhem Bartanha. O Presidente Nivaldo iniciou a reunião verificando o quórum, justificando a ausência. O expediente teve objetivo de pauta: Parecer CME – Documento Encaminhado pelo Coletivo de Gestores da Educação Infantil e Sobre o Protocolo Procedimento Operacional; Conferência Municipal de Educação; Discussão sobre o Racismo nas escolas; Parecer sobre o Ofício nº 424/21 – Gabinete SME; Informes. O presidente Nivaldo iniciou abordando o primeiro ponto da pauta: **Parecer CME – documento encaminhado pelo coletivo de gestores e protocolo de procedimento operacional**. Nivaldo inicia apresentando o documento encaminhado pelos diretores da educação infantil, apresentando alguns pontos pertinentes, porém, com a nova determinação de retorno presencial em 100%, fica inviável apresentar tal parecer. Contudo apresentou ao colegiado o parecer escrito pela comissão dirigente do CME referente a tal documento, fazendo apreciação e leitura do mesmo. O próximo ponto de pauta foi a **Conferência Municipal de Educação**. Apresentou o cronograma previsto do evento, 10 e 11 de dezembro deste ano corrente. A pauta é sobre o tema do racismo que veio ao público através de reportagem na revista Raças e no jornal A Tribuna. Assim, o presidente apresenta o texto que evidencia a criança vítima de racismo na escola SESI. O presidente faz um encaminhamento para o CME emitir uma nota a toda sociedade civil. Alguns encaminhamentos foram discutidos pelo colegiado, e a possibilidade de promover formação nos diversos níveis de ensino. O caso está sendo tratado como crime de injúria racial. Na sequência iniciou a abordagem do **Parecer sobre o ofício nº 434/21**, sobre a revisão do formato das bancas de avaliação (lei nº 6.628/2009), para concurso de coordenadoras, diretoras e



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal nº. 4.599 de 28 de Dezembro de 1998



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11/11/2021

supervisoras, encaminhado pelo gabinete do secretário. Nivaldo abordou o tema apresentando todo o histórico referente a lei relacionada a banca avaliadora para inserção de novos coordenadores, gestores e supervisores da rede municipal de educação. Assim, o presidente realizou a leitura do parecer encaminhado pelo secretário de educação a todo colegiado, enfatizando que o Conselho apenas emitiu um parecer Consultivo. Logo o presidente abriu para todo colegiado discutir o parecer. Após discussão apresentou a resposta do ofício a todo colegiado. Em seguida, o colegiado aprovou o texto que será encaminhado ao secretário Gabriel Ferrato. O último ponto abordado diz respeito ao retorno presencial de 100% das crianças do nosso município, com espaço de fala do Yuri e Elisangela representantes de pais que apresentaram diversos pontos pertinentes ao processo de retorno, sobretudo, com questionamentos publicados no próprio site da prefeitura, enfatizando a obrigatoriedade posta.

Aline Ambrosano

Gabriela Zanin de Castro Vasconcellos

Nivaldo Guidolin de Lima Filho

Flávia Negri Favarim

Julio Cesar Hisatugo

Eurideia Ribeiro D'Assumpção

Vanessa Pupo

Valmor José Bueno de Almeida

Marcos Roberto Quilhem Bartanha

Giseli Gonçalves Bortoleto